



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 77, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Designar os(as) servidores(as) para coordenação do Acordo de  
Cooperação Técnica 34/2023.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.22582/2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo referenciados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 34/2023, celebrado com a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, CNPJ: 10.652.179/0001-15, que tem como objeto visar a criação de relações entre o NIT UNILA e NIT IFPR, para que ambos possam desenvolver projetos conjuntos que fomentem a inovação e o empreendedorismo em ambas as Instituições de ensino.

I - COORDENADOR TITULAR: DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, ADMINISTRADOR, SIAPE 1955718 ;

II - COORDENADORA AUXILIAR: EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, ADMINISTRADORA, SIAPE 2145890.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 77/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 02 de Outubro de 2023.*